



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA**

Rua 20 de Março, 99 - CEP 98.330-000 - Fones (55) 3616-9200 / 9101  
CNPJ 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

EDITAL N.º 01/2023

PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Edital de inscrição e seleção simplificado para estabelecer critérios para distribuição de Cestas Básicas para distribuição aos munícipes afetados pela estiagem, nos termos do Decreto n.º. 001/2023, recursos oriundos da Defesa Civil.

O Município de Sagrada Família/RS, inscrito no CNPJ sob o n.º. 92.410.422/0001-53, representado pelo Prefeito Municipal Marcos do Nascimento Santos, no uso de suas atribuições legais, **visando a distribuição aos munícipes afetados pela estiagem, nos termos do Decreto n.º. 001/23, recurso oriundo da Defesa Civil, estabelece critérios para inscrição e seleção, nos seguintes termos:**

- 1) O Município decretou situação de Emergência por Estiagem sendo que captou através da Defesa Civil um recurso de R\$ 179.200,00 (cento e setenta e nove mil e duzentos reais), para a aquisição de 700 cestas básicas, a serem distribuídas no período de 90 (noventa) dias consecutivos para famílias de agricultores do nosso município que foram atingidos pela estiagem, em virtude de sérios prejuízos causados na agricultura.
- 2) As cestas básicas adquiridas com este recurso serão direcionadas aos pequenos produtores rurais, que apresentem perfil sócio-econômico de proprietários/produtores de até 4 módulos rurais, que estão sofrendo com prejuízos causados pelo evento adverso, necessitando com urgência de ajuda humanitária.

2.a) Serão exigidos, ainda, para a inscrição e seleção os seguintes documentos: Cadastro de Pessoa Física (CPF), Registro Geral (RG), Inscrição Estadual Ativa (Bloco de Produtor) no Município de Sagrada Família/RS, Comprovante de Residência atualizado pelo Município de Sagrada Família/RS, DAP ativa até Fevereiro/2023, Bloco de Produtor com nota do ano agrícola (01/07/2022 a 30/06/2023) e CAD ÚNICO atualizado até fevereiro de 2.023.

2.b) Será obrigatório o preenchimento da ficha cadastral que será disponibilizada junto a Secretaria Municipal da Agricultura do Município de Sagrada Família, onde o agricultor (a) declarará que teve perda em razão da estiagem, bem como que sua propriedade não possua mais de 04 módulos rurais.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA**

Rua 20 de Março, 99 - CEP 98.330-000 - Fones (55) 3616-9200 / 9101  
CNPJ 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

- 2.c) Serão distribuídas cestas para os Produtores de Leite, produtores de grãos e demais agricultores que comprovem perda na produção agrícola.
- 3) Os interessados deverão se enquadrar nas condições referidas no item 02, devendo realizar sua inscrição prévia, para posterior análise da seleção, junto a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Sagrada Família/RS, junto ao Parque de Máquinas do Município, impreterivelmente entre os dias 15/05/2023 até 19/05/2023, no horário de funcionamento da Secretária.
- 4) A análise da documentação e seleção dos beneficiários será realizada pela Comissão formada pelas seguintes entidades: um representante da EMATER, um representante da Associação dos Produtores de Leite, um representante da Secretária de Agricultura, um representante do CRAS, um representante da Secretaria de Administração e um representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agrícola.
- 5) Após a análise dos critérios estabelecidos no presente Edital, a Comissão divulgará, em , através do site do Município (<http://www.sagradafamilia.rs.gov.br/>) e mural de publicações oficial da prefeitura o nome dos beneficiários das cestas básicas.

Sagrada Família/RS, 10 de maio de 2023.

MÁRCOS DO NASCIMENTO SANTOS  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

